

## **Jericó** **Paraíba - PB**

### **Histórico**

O Município teve sua origem por volta de 1876, às margens do riacho Jericó, nas terras denominadas Quixó-Penoso, propriedade de Alexandre Matias de Melo, que fez doação do terreno para a construção de uma Capela em homenagem a Nossa Senhora dos Remédios. Concluído o templo, o Padre Tertuliano Fernandes de Queiroz celebrou a primeira missa.

Após a construção da Capela, em torno dela houve construção de residências, formando-se, assim, o núcleo populacional. Inaugurou-se uma Agência Postal, mais um passo para o progresso local.

Aos domingos, realizava-se a feira semanal com a participação de moradores da região, em uma construção rústica, até que em 1924 foi construído o Mercado Público.

**Gentílico: jericóense**

### **Formação Administrativa**

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, figura no município de Catolé do Rocha o distrito de Jericó.

Pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943, o distrito de Jericó passou a denominar-se Itacambá.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito já denominado Itacambá, figura no município de Catolé do Rocha.

Pela lei estadual nº 318, de 07-10-1949, o distrito de Itacambá voltou a denominar-se Jericó.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito já denominado Jericó, figura no município de Catolé do Rocha.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Elevado à categoria do município com a denominação de Jericó, pela lei estadual nº 2097, de 08-05-1959, desmembrado do Catolé do Rocha. Sede no antigo distrito de Jericó. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-09-1959.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1968.

Pela lei estadual nº 3918, de 10-10-1977, é criado o distrito de Mato Grosso e anexado ao município de Jericó.

Em divisão territorial datada de 1-I-1970, o município é constituído de 2 distritos: Jericó e Mato Grosso.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 17-I-1991.

Pela lei estadual nº 5891, de 29-04-1994, desmembra do município de Jericó o distrito de Mato Grosso. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 2003, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas distritais**

Jericó para Itacambá alterado, pelo decreto-lei estadual nº 520, de 31-12-1943.

Itacambá para Jericó alterado, pela lei estadual nº 318, de 07-01-1949.